


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL**

RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

CNPJ: 95.991.261/0001-27

Telefone: (49) 3253-1200

Rua Juventino França de Moraes, 19

CEP: 89533-000 - São Cristóvão do Sul SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 25/2023 - PR

Processo Administrativo: 47/2023

Data do Processo: 04/12/2023

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	800,000	UN	<p>Jaqueta em microfibra - Jaqueta em microfibra: Descrição da Jaqueta: Na cor cinza padronizado pelo Pantone 18-4105 TPX, confeccionada em tecido microfibra (100% poliéster), com gramatura de 125g/m², com mangas raglan. Conter dois bolsos laterais tipo faca com forro do mesmo tecido principal e com suas aberturas rebatidas em máquina reta de uma agulha. A jaqueta deve ser toda forrada em matelasse na cor preta, com manta acrílica interna de 80gr/m² de gramatura. Bainha do corpo com 2,5cm de largura feita em máquina reta de uma agulha. Punhos das mangas com elástico embutido e rebatidos em máquina catraca de 4 agulhas, com largura final de 3,5cm. Capuz com bainha de 2cm de largura rebatida em máquina reta de uma agulha e com forro interno em matelasse na cor preta. Internamente a bainha deve ser aplicada um cadarço na cor vermelha de 0,5cm de largura em 100% poliéster. A passagem do cadarço deve ser feita através de dois caseados sobre a bainha de 3cm a 4cm da base do capuz. Nas extremidades deste cadarço deve conter uma ponteira tipo terminal com trava transparente. Nas laterais deverá conter dois galões sobrepostos em microfibra 100% poliéster, sendo o primeiro (da frente para as costas) na cor branca e o segundo na cor vermelho Pantone 19-1663 TPX (conforme layout), medindo 1,2cm de largura cada e com espaçamento entre os dois de 0,7cm. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverão ser em máquina interloque com linha e fio na cor da peça. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na frente do lado esquerdo na altura do peito deverá conter o bordado do brasão da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul (conforme desenho) com 8cm de altura e largura proporcional para todos os tamanhos. Nas costas deverá ser silkado na parte superior a escrita Prefeitura Municipal de em arco e logo abaixo a escrita São Cristóvão do Sul na</p>	110,5000	88.400,00

COR BRANCA COM 19CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 00 AO 10 E COM 24CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 12 AO EXG. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 00,02,04,06,08,10,12,14, 16, P, M, G, GG E XG.

2	800,000	UN	<p>CALÇA HELANCA - CALÇA HELANCA:          DESCRIÇÃO CALÇA EM HELANCA: NA COR CINZA PADRONIZADO PELO PANTONE 18-4105 TPX, CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL (82% POLIÉSTER E 18% ALGODÃO), FELPADA, COM GRAMATURA DE 310G/M<sup>2</sup>. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER DOIS GALÕES SOBREPOSTOS EM HELANCA 100% POLIÉSTER, SENDO O PRIMEIRO (DA FRENTE PARA AS COSTAS) NA COR BRANCA E O SEGUNDO NA COR VERMELHO PANTONE 19-1663 TPX (CONFORME LAYOUT), MEDINDO 1,2CM DE LARGURA CADA E COM ESPAÇAMENTO ENTRE OS DOIS DE 0,7CM. O FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, LATERAIS E APLICAÇÃO DO ELÁSTICO) DEVERÃO SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM COM LINHA E FIO NA COR DA PEÇA. OS GANCHOS DIANTEIRO E TRASEIRO DEVEM SER REBATIDOS EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA PARA REFORÇO DAS COSTURAS. AS BARRAS DEVERÃO TER 2CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM DEVERÁ SER REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA COM QUATRO AGULHAS. NA PARTE TRASEIRA DEVE SER APLICADO INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHÓ. NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA DA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER BORDADO DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL (CONFORME DESENHO) COM 8CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 00,02,04,06,08,10,12,14, 16, P, M, G, GG E XG.</p>	52,1000	41.680,00
3	400,000	UN	<p>BERMUDA EM HELANCA - BERMUDA EM HELANCA:          DESCRIÇÃO BERMUDA EM HELANCA: NA COR CINZA PADRONIZADO PELO PANTONE 18-4105 TPX, CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL (82% POLIÉSTER E 18% ALGODÃO), COM GRAMATURA DE 290G/M<sup>2</sup>. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER DOIS GALÕES SOBREPOSTOS EM HELANCA 100% POLIÉSTER, SENDO O PRIMEIRO (DA FRENTE PARA AS COSTAS) NA COR BRANCA E O SEGUNDO NA COR VERMELHO PANTONE 19-1663 TPX (CONFORME LAYOUT), MEDINDO 1,2CM DE LARGURA CADA E COM ESPAÇAMENTO ENTRE OS DOIS DE 0,7CM. O FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, LATERAIS E APLICAÇÃO DO ELÁSTICO) DEVERÃO SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM COM LINHA E FIO NA COR DA PEÇA. OS GANCHOS DIANTEIRO E TRASEIRO DEVEM SER REBATIDOS EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA PARA REFORÇO DAS COSTURAS. AS BARRAS DEVERÃO TER 2CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM DEVERÁ SER REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA COM QUATRO AGULHAS. NA PARTE TRASEIRA DEVE SER APLICADO INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHÓ. NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA DA PERNA ESQUERDA DEVERÁ SER SILKADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE</p>	35,6000	14.240,00

SÃO CRISTÓVÃO DO SUL (CONFORME DESENHO) COM 8CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 00,02,04,06,08,10,12,14, 16, P, M, G, GG E XG.

4	400,000	UN	<p>SHORT-SAIA EM HELANCA - SHORT-SAIA EM HELANCA: DESCRIÇÃO SHORT-SAIA EM HELANCA: NA COR CINZA PADRONIZADO PELO PANTONE 18-4105 TPX, CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL (82% POLIÉSTER E 18% ALGODÃO), COM GRAMATURA DE 290G/M². NA SAIA DEVE CONTER UM DEBRUM EM SEU CONTOURO EM HELANCA 100% POLIÉSTER NA COR VERMELHO PANTONE 19-1663 TPX (CONFORME LAYOUT), MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. O FECHAMENTO INTERNO (GANCHO, ENTRE PERNAS, LATERAIS E APLICAÇÃO DO ELÁSTICO) DEVERÃO SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM COM LINHA E FIO NA COR DA PEÇA. OS GANCHOS DIANTEIRO E TRASEIRO DEVEM SER REBATIDOS EM MÁQUINA RETA DE UMA AGULHA PARA REFORÇO DAS COSTURAS. AS BARRAS DEVERÃO TER 2CM COM FECHAMENTO EM MÁQUINA GALONEIRA DUAS AGULHAS. ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM SOMENTE NA PARTE TRASEIRA REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA COM QUATRO AGULHAS E NA FRENTE UM CÓS DE 4 CM DE LARGURA. NA PARTE TRASEIRA DEVE SER APLICADO INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DA COXA DA PERNA ESQUERDA SOB A SAIA DEVERÁ SER SILKADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL (CONFORME DESENHO) COM 8CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 00,02,04,06,08,10,12,14, 16, P, M, G, GG E XG.</p>	38,2000	15.280,00
5	800,000	UN	<p>CAMISETAS MANGA CURTA - CAMISETAS MANGA CURTA: DESCRIÇÃO CAMISETA: NA COR BRANCA, EM MEIA MALHA 30.1 PV (65% POLIÉSTER / 35% VISCOSE), GRAMATURA DE 160G/M². A GOLA DEVERÁ SER REDONDA EM RIBANA 1X1 (97% POLIÉSTER 03% ELASTANO) NA COR VERMELHO PANTONE 19-1663 TPX. NOS OMBROS E MANGAS DEVERÁ CONTER DOIS GALÕES SOBREPOSTOS EM HELANCA 100% POLIÉSTER, SENDO O PRIMEIRO (DA FRENTE PARA AS COSTAS) NA COR CINZA PADRONIZADO PELO PANTONE 18-4105 TPX E O SEGUNDO NA COR VERMELHO PANTONE 19-1663 TPX (CONFORME LAYOUT), MEDINDO 1,2CM DE LARGURA CADA E COM ESPAÇAMENTO ENTRE OS DOIS DE 0,7CM. BAINHA NAS MANGAS E BARRA COM 2CM FEITAS EM MÁQUINA COBERTURA. O FECHAMENTO INTERNO (OMBROS, LATERAIS E MANGAS) DEVERÃO SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM COM LINHA E FIO NA COR DA PEÇA. A PEÇA DEVE CONTER UM REFORÇO NA PARTE TRASEIRA DA GOLA NA MESMA MALHA DO CORPO, APLICADO EM MÁQUINA RETA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVE SER APLICADO INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. NA PARTE DA FRENTE NO LADO ESQUERDO PRÓXIMO AO PEITO DEVERÁ SER SILKADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL (CONFORME DESENHO) COM 8CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NAS COSTAS DEVERÁ SER</p>	24,5000	19.600,00

SILKADO NA PARTE SUPERIOR A ESCRITA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE EM ARCO E LOGO ABAIXO  
 A ESCRITA SÃO CRISTÓVÃO DO SUL NA COR PRETA  
 COM 19CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 00 AO  
 10 E COM 24CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 12  
 AO EXG. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS  
 TAMANHOS: 0,2,4,6,8,10,12,14,16, P, M, G, GG E XG.

6	800,000	UN	<p>CAMISETAS MANGA LONGA - CAMISETAS MANGA LONGA:DESCRIÇÃO CAMISETA: NA COR BRANCA, EM MEIA MALHA 30.1 PV (65% POLIÉSTER / 35% VISCOSE), GRAMATURA DE 160G/M². A GOLA DEVERÁ SER REDONDA EM RIBANA 1X1 (97% POLIÉSTER 03% ELASTANO) NA COR VERMELHO PANTONE 19-1663 TPX. CONTER PUNHOS EM RIBANA 1X1 (62% POLIÉSTER 34% VISCOSE 03% ELASTANO) NA MESMA COR DO CORPO COM 5CM ACABADOS NA PEÇA. NOS OMBROS E MANGAS DEVERÁ CONTER DOIS GALÕES SOBREPOSTOS EM HELANCA 100% POLIÉSTER, SENDO O PRIMEIRO (DA FRENTE PARA AS COSTAS) NA COR CINZA PADRONIZADO PELO PANTONE 18-4105 TPX E O SEGUNDO NA COR VERMELHO PANTONE 19-1663 TPX (CONFORME LAYOUT), MEDINDO 1,2CM DE LARGURA CADA E COM ESPAÇAMENTO ENTRE OS DOIS DE 0,7CM. BAINHA DA BARRA COM 2CM FEITAS EM MÁQUINA COBERTURA. O FECHAMENTO INTERNO (OMBROS, LATERAIS E MANGAS) DEVERÃO SER EM MÁQUINA OVERLOQUE BITOLA DE 3MM COM LINHA E FIO NA COR DA PEÇA. A PEÇA DEVE CONTER UM REFORÇO NA PARTE TRASEIRA DA GOLA NA MESMA MALHA DO CORPO, APLICADO EM MÁQUINA RETA. NA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVE SER APLICADO INTERNAMENTE UMA ETIQUETA CONTENDO RAZÃO SOCIAL, CNPJ, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHÓ. NA PARTE DA FRENTE NO LADO ESQUERDO PRÓXIMO AO PEITO DEVERÁ SER SILKADO O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL (CONFORME DESENHO) COM 8CM DE ALTURA E LARGURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NAS COSTAS DEVERÁ SER SILKADO NA PARTE SUPERIOR A ESCRITA PREFEITURA MUNICIPAL DE EM ARCO E LOGO ABAIXO A ESCRITA SÃO CRISTÓVÃO DO SUL NA COR PRETA COM 19CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 00 AO 10 E COM 24CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS 12 AO EXG. A GRADE SERÁ DISTRIBUÍDA ENTRE OS TAMANHOS: 0,2,4,6,8,10,12,14,16, P, M, G, GG E XG.</p>	28,7000	22.960,00
7	800,000	PAR	<p>MEIA ESCOLAR: NUMERAÇÃO 14 AO 45 - MEIA ESCOLAR: NUMERAÇÃO 14 AO 45          Descrição Meia: Meia de algodão tipo colegial.          Características físicas: Calcanhar verdadeiro; Cor do corpo da meia: Branca; Cor biqueira e calcanhar: Preta;          Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão de São Cristóvão do Sul – SC; Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).          Características Técnicas:          Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1% ELASTODIENO;          Gramatura: 198 gr/m²; Resistência ao Estouro: 10,0 kgf / cm² mínimo; Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo; Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento.</p>	12,0000	9.600,00

Fechamento da Ponta: A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé.

Acabamento e Qualidade: As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho; A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé; As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; As meias não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

Laudos: Laudo para Composição se aceita: MÉTODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC e NBR 13538: 1995/11914:1992, respectivamente. Laudo para Gramatura se aceita: METODO: NBR 10591/08 - Determinação da gramatura de tecidos.

Laudo para encolhimento e alongamento se aceita: METODO: NORMA NBR 10320/88 – Determinação das alterações Dimensionais planos e malhas – Lavagem em máquina Caseira Automática.

Laudo para resistência ao estouro: METODO: NORMA NBR 13384/95 – Equipamento utilizado: Mullentester.

8	800,000	PAR	<p>TÊNIS ESCOLAR: NUMERAÇÃO 23 AO 44 - TÊNIS ESCOLAR: NUMERAÇÃO 23 AO 44</p> <p>Descrição Tênis: TIPO: TÊNIS</p> <p>NUMERAÇÃO: 23 ao 44</p> <p>SEGMENTO: RUNNING PERFORMANCE</p> <p>FUNCIONALIDADE: APROPRIADO PARA CAMINHADAS, CORRIDAS LEVES, PRÁTICA DE ESPORTES DIFUSOS MODERADOS, USO DIÁRIO.</p> <p>CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: LEVE, VERSÁTIL, RESISTENTE, DURADOURO, CONFORTÁVEL.</p> <p>Calçado tipo tênis running, apropriado para caminhadas, corridas leves, prática de esportes difusos moderados, uso diário, leve, versátil, resistente, duradouro, confortável, produzido e confeccionado a partir de duas partes distintas (CABEDAL e SOLADO) nas quais são unidas pelo processo de adesivos a base de água, trazendo benefícios ao meio ambiente no qual não receberá dejetos químicos dos adesivos.</p> <p>No intuito de se obter melhor resultado no produto final que tem como objeto tênis para uso escolar de crianças e adolescentes da rede de ensino, deverá ser utilizada uma fôrma com design moderno com perfil ergonomicamente desenvolvida para proporcionar maior conforto ao caminhar. Bico levemente elevado para facilitar a locomoção e desempenho, diminuindo o atrito e esforço do pé quando exigido neste movimento, servindo também para aliviar o cansaço durante a articulação.</p> <p>Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões dos calçados acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão 0,66667. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem do calçado. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser realizada na palmilha de higienização ou na base interna da entressola, com variação permitida de 3% (+/-).</p> <p>As duas partes que compõem o tênis são subdivididas e tem as seguintes características:</p> <p>CABEDAL – o cabedal é composto das seguintes peças.</p> <p>1. GÁSPEA – peça superior confeccionada a partir de meia em malha 100% poliéster tramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados em nas cores cinza (pantone 18-</p>	124,0000	99.200,00
---	---------	-----	---	----------	-----------

0201 TPX) e bordô (pantone 19-1726). Personalizado através de aplicação em costura de Etiqueta 100% poliéster largura de 15 mm x 100mm feito em tear com 56 batidas conforme layout obtido junto ao órgão responsável.

1.1. Função: proteger o pé, absorver e expelir líquidos internos, proporcionando conforto, leveza e ventilação.

2. TALONEIRA – peça traseira constituída de laminado sintético PVC na cor bordô (pantone 19-1726).

2.1. Função: proteger o calcanhar, armar a traseira, facilitar limpeza externa, aumentar a durabilidade.

3. FORRO – peça interna constituída de tecido poliéster tipo favo na cor bordô (pantone 19-1726) dublado com espuma de poliuretano, e aplicação de etiqueta termo transferível com os dados da empresa como razão social, cnpj, data de fabricação.

3.1. Função: auxílio na absorção de suor, proteção interna, conforto e durabilidade.

4. PUXADOR TRASEIRO – peça traseira constituída de fita de poliéster resinada com 15mm de espessura e personalização na cor cinza (pantone 18-0201 TPX).

4.1. Função: auxílio no calce e fechamento.

5. REFORÇO TRASEIRO – peça traseira interna constituída de resinas termoplásticas, aplicada pelo processo termo transferível.

5.1. Função: armar e enrijecer a traseira, proteger o calcanhar, aumentar a durabilidade, evitar entorses.

6. PALMILHA DE MONTAGEM – peça interna inferior constituída de não tecido poliéster reforçado por costuras, na cor preta ou branca.

6.1. Função: armar o calçado, fechamento, proteção, auxílio na absorção de suor.

7. PALMILHA DE SUSTENTAÇÃO – peça interna inferior constituída de aglomerado de celulose, entre a palminha de montagem e o solado.

7.1. Função: estabilizar o peso do usuário no momento da pisada, proteção, auxílio na absorção de umidade.

8. PALMILHA DE CONFORTO E HIGIENIZAÇÃO – peça interna constituída de blend de materiais conformados em moldes anatômicos via solda eletrônica sendo as matérias tecido poliéster, espuma de poliuretano, tdi, compolimerico e tecido não tecido na cor preta com silkscreen contendo a numeração.

8.1. Função: aumento do conforto, amortecimento de impacto, auxílio na absorção de suor, este item é móvel e pode ser removido a qualquer momento para higienização e limpeza.

SOLADO – o solado é composto das seguintes peças.

ENTRESSOLA – peça macia com amortecimento de impactos com cortes aerodinâmicos na parte externa, constituída policloreto de vinila expandido monodensidade, na cor cinza (pantone 18-0201 TPX). Unida a soleta pelo processo denominado colado com aplicação de adesivos a base de água.

Conforto, amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos, auxílio na formação visual.

SOLETA – peça inferior constituída de composto termoplástico de alta abrasão na cor preta. Unida a entressola pelo processo denominado colado. Deverá conter sulcos para escoação de água e sujeiras, e assim melhor aderência com desenho antiderrapante.

Aumentar a durabilidade, auxílio no amortecimento de impactos, auxílio na escoação de líquidos externos e sujeiras.

REFORÇO DO TRASEIRO DO SOLADO – peça inferior personalizada localizada na parte traseira de cada pé. Constituída de resina termoplástica de PVC na bordô (pantone 19-1726). A personalização deverá ser feita de forma permanente obtida através da injeção do item.

Função – aumentar a estabilidade, aumentar a durabilidade

e identificar.

CARACTERÍSTICAS DAS MATÉRIAS-PRIMAS - Gáspea, meia em malha 100% poliéster tramada com fios tingidos em duas camadas e texturizados nas cores verde (pantone 19-0419 TPX) e vermelho (pantone 18-1763), gramatura final mínima 650 gr/m<sup>2</sup> ABNT NBR 10591/2008, ABNT NBR 14552/12;

Forro, Tecido poliéster tipo favo dublado com espuma poliuretano 3mm, gramatura final mínima 160 gr/m<sup>2</sup> ABNT NBR 10591/2008;

Reforço da frente, Resina termoplástica dublada com manta não tecido, espessura final mínima 0,6mm SATRA TM 27/2004;

Reforço traseiro, Resina termoplástica, espessura final mínima 0,8mm SATRA TM 27/2004;

Palmilha de montagem, Não tecido poliéster reforçado por costuras, gramatura final mínima 180 gr/m<sup>2</sup> ABNT NBR 10591/2008;

Palmilha de Acabamento, tecido poliéster, espuma de polioli, tdi, compolimérico e tecido não tecido 10 mm espessura inicial moldada anatômica ABNT NBR 14737/12;

Entressola, Policloreto de vinila expandido monodensidade, dureza máxima 60 ABNT NBR 14458/2008, ABNT NBR 14459/2008;

Soleta, Resina termoplástica de PVC, dureza entre 55 a 65, ABNT NBR 15190/05;

Reforço traseiro do solado, Composto termoplástico policloreto de vinila, dureza entre 55 a 65, ABNT NBR 14454/07.

EMBALAGEM - O produto depois de acabado deverá ser embalados em caixas individuais e posteriormente em caixas coletivas com o máximo de 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidades, cor, dados do fabricante.

MEDIDAS

TABELA DE DIMENSÕES DOS CALÇADOS

Nº – DIMENSÕES CM	Nº - DIMENSÕES CM
23 - 15,334	34 – 22,668
24 - 16,001	35 – 23,335
25 - 16,668	36 – 24,001
26 - 17,334	37 – 24,668
27 - 18,001	38 – 25,335
28 - 18,668	39 – 26,001
29 - 19,334	40 – 26,668
30 - 20,001	41 – 27,335
31 - 20,668	42 – 28,001
32 - 21,334	43 – 28,668
33 - 22,001	44 – 29,335

AMOSTRAGEM - Os três primeiro classificados do certame deverá entregar logo após ser declarado o encerramento do certame, amostras do produto nos tamanhos 23, 38 e 33, no prazo de 3 dias uteis após o termino do certame.

Juntamente com as amostras deverão entregar os laudos abaixo descritos, para aferição da qualidade do produto. A ausência de entrega de algum item ou entrega em desacordo com o edital fica automaticamente desclassificado.

LAUDOS - NBR 14835/13 – Massa do calçado (confortável)

NBR 14836/11 – Pico de pressão na região do calcâneo (confortável)

Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos (normal)

NBR 14837/11 – Temperatura interna (confortável)

NBR 14838/11 – Índice de amortecimento mínimo 80% (confortável)

NBR 14840/11 – Percepção de calce (confortável)

Marcas e lesões (confortável)

NBR 14834/11 – Conforto do calçado mínimo 80% (confortável)

SATRA TM 404/92 – Calçado pronto (mínimo 200 N)  
 SATRA TM/27/04 – Determinação da espessura do laminado da taloneira (mínimo 1.3)  
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do laminado da taloneira (mínimo 780 gr/m<sup>2</sup>)  
 ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura da meia em malha (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%)  
 ABNT NBR 14552/12 – Determinação da resistência à tração e alongamento na ruptura do laminado da taloneira (Tração mínimo: 120 N/cm Alongamento máximo 100% a 120%)  
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura da meia em malha (mínimo 650 gr/m<sup>2</sup>)  
 ABNT NBR 13384:1995 – Resistência ao estouro de malhas  
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido forro (mínimo 160 gr/m<sup>2</sup>)  
 ABNT NBR 10591/08 – Determinação da gramatura do tecido da palmilha de montagem (mínimo 180 gr/m<sup>2</sup>)  
 ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da espuma da palmilha de conforto e higienização  
 ABNT NBR 15324/20 – Determinação da resistência da colagem da sola e do solado a 180°  
 ABNT NBR 15171/16 – Flexão do calçado pronto ( 500 ciclos)  
 ABNT NBR 15378/20 – Determinação da resistência da costura ( mínimo 10 N)  
 ABNT NBR 14455/05 – Determinação da dureza da entressola Asker C (mínimo 50)  
 ANBT NBR 14454/07 – Determinação da dureza da soleta Shore A e D (máximo 70)  
 ABNT NBR 15190/05 – Determinação da resistência ao desgaste por perda de volume da soleta (máxima 100 mm<sup>3</sup>)  
 ABNT NBR 14737/12 – Determinação da densidade da soleta – método hidrostático (máxima 1,24 g/cm<sup>3</sup>)

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	310.960,00
----------------------------------	--------------	------------